

## Critérios de seleção para a participação em estágios internacionais no âmbito do projeto Erasmus+ VET

No âmbito do quadro do programa europeu de mobilidade de alunos, Projeto Erasmus+ n.º **2025-1-PT01-KA122-VET-000326880**, o Agrupamento de Escolas Raul Proença, vai proporcionar, no ano letivo de 2025/2026, **vinte estágios profissionais** para certificação de competências dos(as) alunos(as) que, no presente ano letivo, frequentam o 11.º ano ou o 12.º ano de escolaridade no **Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (PTGPSI)**.

A distribuição dos alunos pelas turmas será equitativa, ou seja, 10 vagas para os alunos do 11.º ano e 10 vagas para os alunos do 12.º ano. Caso as vagas não sejam preenchidas num dos anos, serão disponibilizadas para o outro ano. Os estágios irão decorrer em Leipzig, Alemanha, no decorrer do terceiro período letivo.

As candidaturas encontram-se abertas entre os dias **03 e 09 de novembro de 2025**, até às 23h55, realizando-se através do [formulário](#) que está disponível no portal do Agrupamento ([www.aerp.pt](http://www.aerp.pt)).

No decurso do processo de seleção, podem ser solicitados documentos complementares aos previstos no formulário de candidatura.

Só se aceitam candidaturas online, através do preenchimento do formulário referido, e no qual são solicitadas as seguintes informações:

**PARTE I – Dados Biográficos:** nome completo, data de nascimento, filiação, residência, n.º de cartão de cidadão ou autorização de residência, n.º de passaporte (para alunos estrangeiros), validade do(s) documento(s) de identificação, n.º de contribuinte (NIF), número de telefone, indicação de alergias e medicação, tipo de dieta alimentar, dados do(a) encarregado(a) de educação.

**PARTE II – Dados académicos:** turma, número de módulos em atraso até 31/08/2025 e **socioeconómicos:** relativos à ação social escolar e/ou a outras situações reveladoras de menos oportunidades (*upload* de documentação comprovativa).

**PARTE III – Mérito escolar / cívico:** Referência a projetos escolares e/ou de intervenção cívica em que tenha participado (*upload* de documentos comprovativos).

**PARTE IV – Vídeo de motivação,** com **1 minuto e meio** de duração, para justificar a candidatura a um estágio profissional no estrangeiro. O candidato deve apresentar clareza e estrutura do discurso, capacidade de comunicar de forma autêntica e cativante, adequar a apresentação aos objetivos do projeto, demonstrar originalidade e competências interpessoais.

**PARTE V – Dados profissionais:** Incluir um CV atualizado à data da candidatura.

**PARTE VI – Dados bancários:** Deve indicar a conta bancária para a qual deverá ser feita a transferência da subvenção com Titular da conta, Nome do banco, BIC /código SWIFT e IBAN. (*upload* de documento comprovativo).

### Fatores de exclusão:

- Não tem a documentação válida no período compreendido entre 31/12/2025 e 05/06/2026.
- Alunos que realizaram Formação em Contexto de Trabalho em 2024/2025 no AERP com avaliação final inferior a 10 valores.
- Existirem registos de processos de âmbito disciplinar, nomeadamente, infração disciplinar passível de aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, durante o 11.º ano e/ou 12.º ano. Caso uma candidatura tenha sido aprovada e se venha a verificar um procedimento disciplinar durante o presente ano letivo, ocorrerá a exclusão da mesma.
- Não submeteu todos os elementos solicitados na candidatura.

### CrITÉrios de seleÇão / pontuaÇão

Domínio	CrITÉrios / PontuaÇão	PontuaÇão Máxima
Oportunidades de equidade e inclusão	<b>Ação Social Escolar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno/a com Escalão A (10 pontos);</li> <li>• Escalão B (6 pontos);</li> <li>• Escalão C (3 pontos)</li> </ul> <b>Outras medidas de inclusão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno/a com menos oportunidades devidamente documentadas (10 pontos)</li> </ul>	20 pontos
Desempenho académico (com base na média de todos os módulos de 10.º e/ou 11.º anos das disciplinas da <b>componente tecnológica</b> ) até 31/08/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 a 20 valores (20 pontos)</li> <li>• 15 a 17 valores (15 pontos)</li> <li>• 12 a 14 valores (10 pontos)</li> <li>• 10 a 11 valores (5 pontos)</li> </ul>	20 pontos
Desempenho académico (com base na média de todos os módulos de 10.º e 11.º anos das disciplinas das componentes da formação <b>sociocultural e científica</b> ) até 31/08/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 a 20 valores (15 pontos)</li> <li>• 15 a 17 valores (10 pontos)</li> <li>• 12 a 14 valores (5 pontos)</li> <li>• 10 a 11 valores (2 pontos)</li> </ul>	15 pontos
Mérito escolar e/ou cívico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Voto de louvor (5 pontos)</li> <li>• Participação em projetos extracurriculares de reconhecido mérito (10 pontos)</li> </ul>	15 pontos
Vídeo de motivação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir todos os elementos solicitados (10 pontos)</li> <li>• Incluir parcialmente os elementos solicitados (5 pontos)</li> <li>• Não incluir os elementos solicitados (0 pontos)</li> </ul>	10 pontos
Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Excelente comunicação, postura e motivação, compromisso e responsabilidade (20 pontos)</li> <li>• Boa comunicação, postura e motivação (10 pontos)</li> <li>• Desempenho insuficiente (0 pontos)</li> </ul>	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**Critérios de desempate:**

1. Idade (o aluno é maior de idade, ou seja, tem 18 ou mais anos).
2. Assiduidade (os proponentes serão graduados em função de terem maior assiduidade).
3. Maior pontuação no domínio das “Oportunidades de equidade e inclusão”.
4. Não existência de módulos em atraso.
5. Ter exercido o cargo de delegado ou subdelegado.

Os critérios de desempate são mutuamente exclusivos (caso o primeiro critério de desempate seja suficiente para desempatar, os critérios subsequentes não serão considerados).

Caldas da Rainha, 03/11/2025